

a)  
Município de Barra do Jacaré

Rui Barbosa

Centro

ARRA DO JACARÉ

PJ: 76.407.568/0001-93

Nr.: 96

CEP: 36385-000

U.F.: PR

523  
R

**Etapas do Processo:**

Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro Preços)

Ano: 016/2017

Data da Entrega: 13/11/2017 - 08:29:00 HS

Data de Abertura: 13/11/2017 - 10:31:00 HS

Objeto: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Município de Barra do Jacaré - 3265  
Rua Rui Barbosa  
Cep: 88385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR  
At: Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 016/2017

Data Entrega..... : 13/11/2017

Horário Entrega... : 08:29

Rio do Sul (SC), 13 de Novembro de 2017

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
21	100	UN	Rituximab + clorato de potássio 250mg / 5ml comp	Pfizer Donaduzzi	10,50000	5.450,00
45	250	UN	Berotec gotas 20 ml (fenoterol)	Pfizer Donaduzzi	2,53000	632,50
57	0.000	UN	Carvedilol 12,5mg comp	Torrent	0,09000	540,00
58	5.000	UN	Carvedilol 25 mg - comp	Torrent	0,12000	600,00
59	3.000	UN	Carvedilol 3,125 mg comp.	Torrent	0,07000	210,00
60	7.000	UN	Carvedilol 6,25 mg comp.	Torrent	0,08000	560,00
68	20.000	UN	Citalopram 20 mg comp.	Torrent	0,16000	3.200,00
81	500	UN	Complexo b 100 ml xarope	Medquímica	2,29000	1.145,00
95	200	UN	Diclofenaco potássico gotas c/ 10 ml	Vitapan-Vitamedic	2,33000	472,00
100	300	UN	Dropropizina 1,5 mg/5ml	NeoQuímica-Braintarma	4,00000	1.440,00
101	300	UN	Dropropizina 3,0 mg/5ml	NeoQuímica-Braintarma	4,10000	1.568,40
111	3.600	UN	Fenofibrato 200 mg - comp.	Novo Química	1,11000	3.996,00
128	20.000	UN	Glicadita ml 30 mg	Torrent	0,45000	29.400,00
155	4.000	UN	Idantopra 250mg comp	Sarival	0,24000	960,00
197	1.000	UN	Seruga de 20 ml sem agulha.	SR	0,32000	320,00
205	2.500	UN	Soro fisiológico 100 ml frasco sistema aberto	Farma-Amarel	1,75000	4.375,00
206	2.500	UN	Soro fisiológico 250 ml frasco	Farma-Amarel	2,00000	5.000,00
414	200	FRGO	Folhas de papel branco médias 23 x 27 pacote com 1000 un	Quilbox	7,30000	1.460,00

por Extensão: ( sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 1: 81.714,90

Total por Extensão: ( sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos \*\*\*\*\* )

Total Geral (R\$): 81.714,90

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 3 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

Acceptamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-6 Insc. Municipal: 19313  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Márcia Cordova Pereira  
Gerente Administrativa  
CPF: 015.880.939-70

www.altermed.com.br

Altermed

Nr.: 18860  
Pag.: 00001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 18005  
Documento: 33

A  
Município de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 06.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

9

526



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Unidade: 1900  
Documento: 49

A  
Município de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Malcon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





525



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 18880  
Documento: 148

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Córdova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



At(a)

**Município de Barra do Jacaré**

Rua Rui Barbosa

Nr.: 96

Bairro: Centro

CEP: 86385-000

BARRA DO JACARE

U.F.: PR

**CNPJ: 76.407.568/0001-93**

629  
64

**Dados do Processo:**

Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro Preços)

Número: 016/2017

Data da Entrega: 13/11/2017 - 08:29:00 HS

Data Abertura: 13/11/2017 - 10:31:00 HS

**Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO**



530  
JK

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA MÉDICA

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Unidade: 0000  
Código: 70

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 45 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Majeon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

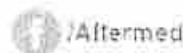
RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
(FONE) 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.898-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a stylized '3' and a signature.





**ALTERMED**

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 1886  
Declaração ?

A

Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 016.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.914.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

532

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**

soluções em tecnologia médica

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 1866  
Documento: 13

A

Município de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 18266  
Documento: 13

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.999-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



534

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
SOLUÇÕES EM SAÚDE

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Localidade: 16930  
Cidade: 21

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Malcon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

**FONE: +55 (47) 3520 9000**  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-6  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





535

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 18865  
Docuário 139

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Atf. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2017  
Data: 13/11/2017  
Horário: 08:29

### SOLICITAÇÃO (Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÉUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Malcon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas.

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

lic@alces@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





537  
CA

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 2017695671 Protocolo 476895871 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec-sc.gov.br/interacao/documentos/consultacao.php>

Clancelo 63186259243686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goo Pery Neto - Secretário-geral

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, II, da Lei Nº 11.941 e 2º da Lei Nº 13.001 e do art. 1º, III, do art. 1º da Lei Nº 11.907, este documento foi assinado digitalmente por meio de um certificado digital válido e emitido pelo ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1 | Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD08795-1707

Valor Total do Documento: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jucec.sc.br>



538

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assumindo todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF N° 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

*(Handwritten signatures)*

25/10/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20170895671 Processo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.br/informacoes/Documentos/autenticacao.aspx>  
Caracela 67186759343680  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Heleny Gey Frey Neto - Secretário-geral



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 27032510171352030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.jucb.ju.br>

*(Large handwritten signature)*



535

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENTINÉS VOLCOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são inpenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista tem o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certificado e Registrado em 24/10/2017

Arquivamento 2042682671 (Documento: 176895671) de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072002

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.gov.br/alterned/materiais-medicos>

CNPJ nº 03150759/0000

Esta cópia foi arquivada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Heleny Cristy Perry Melo - Secretária-geral



*[Large handwritten signature and initials]*

**CARTEIRO AVALIADO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º do "Decreto nº 41.912 de 14 de maio de 2002" e o artigo 10º do "Decreto nº 3.131/2001" assinado e digitalizado eletronicamente, e publicado em Diário Oficial da União, o presente documento é autêntico e está disponível em: <http://www.jucec.sc.gov.br>

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12

Solo digital de Finalização: EUC Normal O: 81X02794-007MM

Valor Total do Ass: R\$ 4,17

Sumário de dados do ato em: <http://seidigital.jucec.sc.br>



1541  
CA

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cações de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca do Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/10/2017

25/10/2017

Aprovamento 20176895671 Protocolo 175925671 de 25/10/2017  
Nome da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42262672802  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.  
Chancela 83186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Clay Feres Neto - Secretário-geral



CAROLINA AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 25/10/2017 13:33:12  
Valor Total de Ato: R\$ 5,12  
Confira os dados do ato em: <https://saladigital.scb.jus.br>



2152  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:35:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e item 3º 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste serviço, acesse o site [www.digital.azevedobastos.net.br](http://www.digital.azevedobastos.net.br) e anexe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:35:16 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27032510171332030152-1 e 27032510171332030152-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2206/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.102/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000521d7310b94057f2d69e6bc05c41afecaa9d30616a012ea6b0e5cd7a60a2729c00be05dd627804542e3a77ea3220e77a0028ac65910100030  
000d822362ce16c244c2c35ea447a099f72



*(Handwritten signatures and initials)*



543

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 06.802.003/0001-92 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/09/1995
<b>Razão Social</b> <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA E ECONOMIA PRINCIPAL</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 45.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.13-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
<b>REGIME E FORMAÇÃO JURÍDICA</b> <b>2092 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOCALIDADE</b> <b>BET BOA ESPERANÇA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> 2320	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 89.163-554	<b>BARRIO (DISTRITO)</b> FUNDO CANOAS	<b>MUNICÍPIO</b> RIO DO SUL
<b>UF</b> SC	<b>TELEFONE</b> (47) 3520-9000 / (47) 3521-2442	
<b>E-MAIL</b> ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/04/2000		<b>DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2015.

Emitido no dia 13/10/2017 às 11:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua RFB010:

*(Handwritten signature and stamp)*

544  
A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:49:23 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2018.

Código de controle da certidão: **A83B.2560.7B3B.01F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3/9



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140091904251
Data de emissão:	13/10/2017 13:41:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 154, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 19.510/11.)	12/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/10/2017 13:41:56

54  
H







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

28999/2017

Emissão em 13/10/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 09.992.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA - N°: 2320

Complemento:

CEP: 69.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

#### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de outubro de 2017

PRAÇA DE JUILHO, 1 - CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 69130-904 - Fone: (47) 25311200

Página 1 de 1

546

6458

EMPRESA EMPRESA



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06602602/9061-62  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** RTR BOA ESPERANCA 1120 / FUNDOS CAIÇAS / RIO DO SUL / SC / 89163-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2017 a 21/11/2017

**Certificação Número:** 2017102390295868262254

Informação obtida em 24/10/2017, às 11:40:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caja.gov.br](http://www.caja.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CENTRO DE SERVIÇOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/9001-02  
Certidão nº: 135842678/2017  
Expedição: 22/08/2017, às 17:01:09  
Validade: 17/02/2018 / 130 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/9001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

548  
A



545

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **09/10/2017**, não existe processo tramitando contra **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** ( **NADA CONSTA** ).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico - **PJe**, implantado em todas as Varas do Trabalho de Santa Catarina, **devendo o interessado dirigir-se à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento**, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome ou número do documento** informado pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. A **pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado; nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **13/10/2017 às 13:51:14 h**

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2994598943** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



Handwritten signature and a circular stamp containing the number 5.



13/10/2017

6619482

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4738833

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 06.802.002/0001-02. ....**

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão);
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 125 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sábado, 14 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº:

6619482



*(Handwritten signatures and initials)*



# Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

554

Carteira e presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matr: Insc. Mun: 19313 Cad. Imob: 10275

Endereço: RUA ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 232f, Compl.  
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.162-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios

- Secundária (s): 0046.4/46.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0033.1/21.01 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0049.1/07.01 Transporte rodoviário de carga, exceto unidades próprias e m. cargas, nacionais
- 0043.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos cosméticos
- 0046.4/50.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Requisito Municipal: 914 Data emissão: 16/05/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico: Nome: LEANDRO PEREIRA CPF: 040.090.095-10

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



CARTÃO ATESTADO E ASSINADO  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 27030509170535310223-1 Data: 05/09/2017 09:40:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB17830-N-122.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,32  
Confira as datas do ato em: <http://selodigital.gab.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*





Prefeitura Municipal do Rio de Sul  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Vigilância Sanitária e  
 Epidemiológica

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	Nº de Licença	Número	Série
001	001	061/2017	A

ALTERNES MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO Nº 02.002.0020001-02

RUA ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320  
 BRUNO NEVES, RIO DE SUL

MUNICÍPIO DE RIO DE SUL

O(A) Sr(a) INTERESSADO(A) declara sob a pena de falsidade, que a(s) empresa(s) acima mencionada(s) encontra(m) em conformidade com as exigências estabelecidas no Regulamento de Vigilância Sanitária Municipal nº 001/2017, para a prestação de serviços de fornecimento de material médico hospitalar, e que a(s) empresa(s) encontra(m) em conformidade com as exigências estabelecidas no Regulamento de Vigilância Sanitária Municipal nº 001/2017.

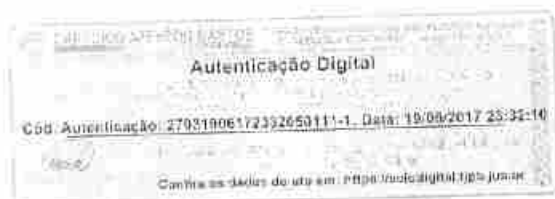
Assinatura do(a) Interessado(a): \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Assinatura do(a) Autorizado(a): \_\_\_\_\_

Este Alvará Sanitário deverá ser sempre exposto em  
 local de fácil acesso e à vista do público.

*[Handwritten marks and signatures]*





455

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PE  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou tô.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd8333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f693458c2691c4a739654e461797  
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000ddf62667626df82f1c9fd9c95c18c1965ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

**27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3

5

#